



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



EDITAL N° 23/2025

Concede licença ao Prefeito Municipal para ausentar-se do Município no período do dia 2 ao dia 17 do mês de agosto de 2025 e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO N° 06, DE 22
DE JULHO DE 2025:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guararema concede ao Prefeito Municipal licença para ausentar-se do Município no período do dia 2 ao dia 17 do mês de agosto de 2025.

Parágrafo Único. A licença de que trata este artigo é para o Prefeito Municipal tratar de assuntos particulares e não será remunerada.

Art. 2º O Vice-Prefeito assumirá o cargo de Prefeito Municipal durante o período da licença de que trata este Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 22 DE JULHO DE 2025.

Claudinei Santos Oliveira
CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Autoria: Mesa da Câmara